

PORTARIA Nº 004 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 893, de 18.07.16,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT que irá propor alterações e atualização da Resolução nº 09, de 13 de maio de 2014, que fixa as normas e procedimentos para funcionamento dos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, em nível de Pós-Graduação, no IFPR.

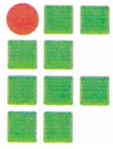
Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o GT:

Servidor	SIAPE	Campus/Unidade	Função
Andrea dos Santos Rodrigues	1238433	PROEPI	Coordenadora
Paulinho Rene Stefanello	2803759	Curitiba	Membro
Mateus das Neves Gomes	1626391	Paranaguá	Membro
Otávio Akira Sakai	1761725	Umuarama	Membro
Vilmar Fernandes	1363089	Curitiba	Membro
Leandro Rafael Pinto	1642947	Curitiba	Membro

Art. 3º A participação no GT não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º A conclusão do GT deve ser uma minuta de Resolução fixa as normas e procedimentos para funcionamento dos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, em nível de Pós-Graduação, no IFPR.

Art. 5º A Coordenação do GT é responsável pela organização dos trabalhos, convocação de reuniões e entrega da Conclusão.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

Art. 6 O GT terá o prazo de 15 dias (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria para apresentar a Conclusão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Estevam**

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
Instituto Federal do Paraná